



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE
DOCENTE DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO QUADRO DE
SERVIDORES EFETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

CONCURSO PÚBLICO DOCENTE 2014

EDITAL Nº 304/2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Carla Comerlato Jardim, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização concedida pelo Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, a Portaria Interministerial nº. 56, de 20 de abril de 2011, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, torna pública a abertura de inscrições, no período de **08 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014**, para **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao Provimento de Cargos de Docente, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, sob o regime de que trata a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para exercício nos Câmpus do Instituto Federal Farroupilha.

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Docente da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, conforme quadro de vagas, objeto do Anexo II deste Edital.

1.2. O presente Concurso será realizado sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, obedecidas as normas do presente Edital, em consonância com a Resolução CONSUP nº 060/2013, que regulamenta os Concursos Públicos no âmbito da Instituição, bem como legislação correlata.

1.3. Dúvidas referentes ao concurso serão respondidas através do e-mail: concursopublico@iffarroupilha.edu.br.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O cargo de Docente do Plano de Carreira do Magistério Federal será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



a) 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional;

b) 20 (vinte) horas semanais de trabalho, tempo parcial, sem dedicação exclusiva.

2.2. A remuneração para o cargo de Docente, incluindo vencimento, Retribuição por Titulação e Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Lei nº 12.772/2012, será:

Regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, tempo integral e dedicação exclusiva			
	Vencimento e Gratificação EBTC	Retribuição por titulação	Remuneração*
Graduação	R\$ 3.594,57	-	R\$ 3.594,57
Aperfeiçoamento	R\$ 3.594,57	R\$ 272,46	R\$ 3.867,03
Especialização	R\$ 3.594,57	R\$ 496,08	R\$ 4.090,65
Mestrado	R\$ 3.594,57	R\$ 1.871,98	R\$ 5.466,55
Doutorado	R\$ 3.594,57	R\$ 4.455,20	R\$ 8.049,77
Regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, tempo parcial			
	Vencimento e Gratificação EBTC	Retribuição por titulação	Remuneração*
Graduação	R\$ 1.914,58	-	R\$ 1.914,58
Aperfeiçoamento	R\$ 1.914,58	R\$ 69,82	R\$ 1.984,40
Especialização	R\$ 1.914,58	R\$ 152,35	R\$ 2.066,93
Mestrado	R\$ 1.914,58	R\$ 428,07	R\$ 2.342,65
Doutorado	R\$ 1.914,58	R\$ 785,93	R\$ 2.700,51

* Ao Total indicado na tabela anterior será acrescentado o valor do auxílio-alimentação, de R\$ 373,00.

2.3. A carga horária para os cargos previstos neste Edital poderá, em qualquer tempo, ser alocada em quaisquer dos 03 (três) turnos (manhã, tarde e noite) de funcionamento da Instituição, respeitada a legislação vigente.

2.4. A atribuição do cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é de atuar nas disciplinas do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e/ou Ensino Superior, bem como em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.5. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



2.6. Ao fazer a inscrição para o presente concurso, o candidato deverá escolher o cargo/área para o qual deseja concorrer e o câmpus de atuação, conforme quadro de vagas constante no Anexo II.

2.7. Os candidatos aprovados deverão ministrar aulas na área de atuação do concurso, independente da subárea, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo Instituto Federal Farroupilha.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este Concurso Público deverão ser realizadas no período de **08 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014**, por meio do link: <<http://concursos.iffarroupilha.edu.br/>>.

3.1.1. Será disponibilizado, nos endereços relacionados a seguir, acesso à Internet para os candidatos que necessitarem:

Unidade	Endereço	Horário de Atendimento
Alegrete	RS-377 Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS	8h30 às 11h30 e 13h30 às 15h30
Jaguari	Estrada do Chapadão, S/N - CEP 97760-000 - Jaguari/RS	7h30 às 12h30
Júlio de Castilhos	RS 527 - Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã - Distrito de São João do Barro Preto - CEP 98130-000 - Caixa Postal 38 - Júlio de Castilhos/RS	7h30 às 12h30
Panambi	Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi/RS	7h30 às 12h30
Santa Rosa	Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP 98900-000 - Santa Rosa/RS	7h30 às 12h30
Santo Ângelo	Rua Antonio Manuel, 1414, Centro – CEP 98801-690 - Santo Ângelo/RS	7h30 às 12h30
Santo Augusto	Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98590-000 - Santo Augusto/RS	7h30 às 12h30
São Borja	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja/RS	7h30 às 12h30
São Vicente do Sul	Rua 20 de Setembro, S/N - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul/RS	7h30 às 12h30
Reitoria	Rua Esmeralda, nº 430 - Faixa Nova, Camobi - CEP 97.110-767 - Santa Maria/RS.	7h30 às 12h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



3.2. O Processo de inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas: preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento do Boleto Bancário.

3.3. O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente ler com atenção o presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto de todas as informações e documentos solicitados.

3.4. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente ter o número de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG).

3.5. Ao realizar sua inscrição, o candidato deverá declarar de que está ciente e aceita tacitamente que:

a) o IF Farroupilha não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

b) a taxa de inscrição deverá ser paga por meio do boleto bancário gerado a partir da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato à impressão deste e o seu pagamento;

c) a inscrição somente será homologada após a efetivação do respectivo pagamento;

d) o IF Farroupilha não se responsabiliza por problemas decorrentes de qualquer ordem na etapa de pagamento da taxa de inscrição;

e) o simples agendamento e o respectivo demonstrativo não constituem documento comprovante de pagamento do valor de da taxa de inscrição;

3.6. Isenção Da Taxa De Inscrição:

3.6.1. O candidato que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder a sua inscrição até às **23h59min do dia 15 de janeiro de 2014**.

3.6.2. Para solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato, oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá preencher, obrigatoriamente, no formulário de inscrição, o campo correspondente ao seu Número de Identificação Social (NIS).

3.6.3. O IF Farroupilha consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



3.6.4. O candidato que preencher, no formulário de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) estará automaticamente solicitando a isenção do pagamento da taxa de inscrição e declarando pertencer à família de baixa renda.

3.6.5. O simples pedido da isenção do pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato o deferimento de sua solicitação.

3.6.6. A relação de candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será publicada no sítio eletrônico Institucional no dia 21 de janeiro de 2014.

3.6.7. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos deverão efetuar o pagamento do boleto, até a data limite estabelecida no Anexo I deste Edital.

3.7. Procedimentos para Inscrição:

3.7.1 A primeira etapa do processo de inscrição consiste em acessar o sítio eletrônico <http://concursos.iffarroupilha.edu.br/> apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher corretamente o Formulário de Inscrição e imprimir o boleto de pagamento, no período estipulado no Cronograma (Anexo I).

3.7.2 A segunda etapa consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia útil subsequente ao término do período de inscrições, conforme Cronograma (Anexo I), preferencialmente nas Casas Lotéricas ou Agências da Caixa Econômica Federal, sendo vedado o agendamento em caixa eletrônico.

3.7.3. A inscrição somente será homologada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou após a divulgação do resultado dos pedidos de isenção deferidos

3.7.4. O valor de inscrição para este Concurso Público, consta na tabela a seguir:

Cargo	Valor da Inscrição
Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	R\$ 95,00

3.7.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional.

3.7.6. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído sob nenhuma hipótese.

3.7.8. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender ao estabelecido neste Edital.

3.7.9. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7.10. Uma vez efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo ou área escolhida.

3.8. Das Condições Especiais para Realização da Prova:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



3.8.1. A Pessoa com deficiência e/ou que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá entregar pessoalmente ou encaminhar formulário de requerimento, devidamente preenchido, indicando as condições diferenciadas de que necessita e anexando fotocópia de seu comprovante de pagamento, do atestado médico, emitido há no máximo 90 dias, com Classificação Internacional de Doença (CID) e indicação do nome do médico, registro no CRM e CPF, via SEDEX (com data de postagem até o dia 03 de fevereiro de 2014), para o seguinte endereço:

AO CONCURSO IF Farroupilha – Edital IF Farroupilha nº 304/ 2013.

Rua Esmeralda, nº 430, Faixa Nova, Camobi, Santa Maria/RS, CEP 97110-767.

Datado de ___/___/___

3.8.2. O pedido de condição especial ficará condicionado à análise, pela Comissão Central do Concurso, de sua viabilidade e razoabilidade, de acordo com a legislação vigente.

3.8.3. O Candidato que não atender ao que consta no item 3.8.1. deste Edital terá seu pedido indeferido e deverá realizar as provas nas mesmas condições que os demais candidatos.

3.8.4. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, no prazo estabelecido no Cronograma.

3.8.5. A decisão sobre pedidos de condições diferenciadas para a realização das provas será divulgada conforme Cronograma (Anexo I).

3.8.6. A candidata que tiver como condição especial a necessidade de amamentar durante a aplicação da prova objetiva deverá, além de protocolar requerimento conforme indicado no item 6.1, levar um acompanhante, o qual ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada; neste caso a amamentação poderá ser realizada quando necessária, sem a presença do acompanhante e sem qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova.

4. DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência (PD) aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.

4.2 O candidato inscrito como PD participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos requisitos para o cargo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



4.3. Às Pessoas com Deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público para provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o Art. 37, item VIII, da Constituição Federal e com Art. 5.º, § 2.º, do da Lei n.º 8.112/90.

4.4. Será reservado o percentual de 10% (vinte) por cento, estabelecido pela Lei nº 8112/1990, somente nos cargos/áreas/câmpus cujo número de vagas seja igual ou superior a 05 (cinco).

4.5. Os candidatos PD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, no Art. 40, 41 e 42, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

4.6. Os candidatos que se inscreverem e se declararem Pessoas com Deficiência deverão encaminhar Laudo Médico, original, expedido há, no máximo, de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com Classificação Internacional de Doença (CID), e indicação do nome do médico, registro no CRM e CPF, via SEDEX (com data de postagem até 05 de fevereiro de 2014) para a Reitoria do IF Farroupilha, no endereço indicado no item 3.8.1. deste Edital.

4.7. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso, figurará em lista específica e também em lista geral de aprovados.

4.8. Quando do surgimento das vagas citadas no item 7.4, os candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade do IF Farroupilha, constituída na forma do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem como à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo.

4.9. O não comparecimento do candidato classificado no dia agendado para perícia acarretará na perda do direito à vaga reservada.

4.10. O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada por Junta Médica Oficial do IF Farroupilha, passará a concorrer somente pela classificação geral.

4.11. As vagas reservadas que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso ou na Perícia Médica, serão ocupadas pelos candidatos da lista geral, com estrita observância da ordem classificatória.

4.12. Eventuais vagas que vierem as ser criadas durante o prazo de validade deste concurso, 10% permanecem reservadas a candidatos que se enquadrem no Decreto nº 3.298/1999, sendo que tal reserva somente acontecerá quando houver o número de vagas igual ou superior a 05 por cargo/área/câmpus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



4.13. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso solicitando reserva de vagas.

5. DA LISTAGEM DOS CANDIDATOS INSCRITOS

5.1 A Listagem Preliminar de inscrições homologadas será disponibilizada no sítio eletrônico do concurso, após as 18 (dezoito) horas do dia 14 de fevereiro de 2014.

5.2 O candidato que, tendo feito sua inscrição de forma regular e que, por ventura, não constar nesta listagem, poderá interpor recurso no prazo de 24 horas, mediante formulário próprio (Anexo V), o qual deverá ser entregue na Reitoria do IF Farroupilha, no seguinte endereço:

AO CONCURSO IF Farroupilha – Edital IF Farroupilha nº 303/ 2013.

Rua Esmeralda, nº 430, Faixa Nova, Camobi, Santa Maria/RS, CEP 97110-767.

Datado de ___/___/___

5.3. O candidato é responsável pela consulta à Listagem Definitiva de candidatos inscritos e demais informações necessárias para a realização das provas.

6. DAS PROVAS

6.1. Para os Cargos de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o concurso constará de uma única etapa, subdividido em 03 fases: 1ª) prova objetiva (eliminatória/classificatória), 2ª) prova de desempenho didático (classificatória e eliminatória), e 3ª) prova de títulos (classificatória), em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades relacionados ao cargo.

6.2. Não serão fornecidas, por telefone, quaisquer informações sobre a realização do concurso, somente por meio do e-mail <concursopublico@iffarroupilha.edu.br>.

6.3. O conteúdo programático consta no Anexo III do presente Edital.

6.4. O candidato que requerer condição diferenciada para realização da prova nos termos do item 3.12 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à aplicação das provas, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, e suas alterações posteriores.

6.5. Para a entrada dos candidatos, nos locais de prova, serão aceitos os seguintes documentos com foto: Cédula de Identidade, Carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CREA, CRA, CRC, OAB, entre outros), RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, Visto Permanente, Carteira de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Trabalho e da Previdência Social (modelo novo), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Passaporte Brasileiro ou Certificado de Reservista.

6.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás e Certidão de Casamento.

6.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos, mesmo que estejam autenticados em cartório.

6.5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, um dos documentos relacionados, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias; neste caso haverá a tomada das impressões digitais do candidato.

6.6. As provas objetivas serão realizadas nas cidades constantes na tabela abaixo, considerando a vaga/câmpus para o qual o candidato inscreveu-se:

Vaga/Câmpus	Cidade de realização da prova objetiva
Câmpus Alegrete	Alegrete
Câmpus Jaguari	Jaguari
Câmpus Júlio de Castilhos	Júlio de Castilhos
Câmpus Panambi	Panambi
Câmpus Santa Rosa	Santa Rosa
Câmpus Santo Ângelo	Santo Ângelo
Câmpus Santo Augusto	Santo Augusto
Câmpus São Borja	São Borja
Câmpus São Vicente do Sul	São Vicente do Sul

6.7. O acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 13h (treze horas) e fechado às 14h.

6.7.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário de fechamento dos portões.

6.8. As provas objetivas serão realizadas dia 16 de março de 2014, às 14h (quatorze horas) e terão duração de 04 (quatro) horas.

6.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



6.10. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, ou qualquer outro tipo de material.

6.11. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, aparelho de surdez, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios, óculos escuro, etc.) ou armas de qualquer tipo; caso o candidato esteja portando algum destes itens, deverá entregá-lo aos fiscais de sala antes do início das provas, sendo devolvidos ao candidato na saída dele da sala de provas.

6.12. O descumprimento do item 6.10 ou 6.11 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.

6.13. Os candidatos somente poderão sair do local de prova após 02 (duas) horas do seu início.

6.14. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término da aplicação da prova a fim de testemunhar o lacre do malote.

6.15. O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala:

a) o cartão-resposta definitivo da prova objetiva, devidamente assinado no local específico;

b) o caderno de provas 5.16. O candidato poderá reter para si, apenas, o rascunho do cartão de respostas.

6.16. O IF Farroupilha não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

6.17. O IF Farroupilha definiu apenas os programas das provas referentes a esse concurso público, sem indicar a bibliografia a eles correspondentes, razão pela qual serão utilizados como critérios de correção, as posições técnicas, doutrinárias, teóricas e jurisprudenciais dominantes relativamente aos temas abordados.

6.18. Da Prova Objetiva:

6.18.1. A Prova Objetiva é composta de 02 (duas) provas: Prova de Legislação (10 questões) e Prova de Conhecimentos Específicos (30 questões).

6.18.2. Cada questão das provas objetivas terá 05 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 01 (uma) a alternativa correta.

6.18.3. O cartão-resposta definitivo deverá ser preenchido com **caneta esferográfica preta ou azul**; caso contrário, a comissão não se responsabiliza pela leitura dos cartões-resposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



6.18.4. O preenchimento correto do cartão-resposta definitivo é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado, qualquer que seja o motivo, o auxílio de terceiros ou de equipamentos na execução desta tarefa; exceto os candidatos que solicitaram condições especiais para realização da prova, previstos no item 6.1 deste Edital.

6.18.5. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem), com duas casas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.

6.18.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6.18.7. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) certa(s) para todos os candidatos.

6.18.8. Nas provas objetivas, serão consideradas incorretas:

- a) a(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s) no cartão-resposta, ainda que legível(is);
- b) a(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) a(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta definitivo;
- d) a(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão-resposta for preenchido fora das especificações contidas nas instruções da prova.
- e) a(s) questão(ões) incorreta(s).

6.18.9. O gabarito oficial das provas objetivas será disponibilizado no sítio eletrônico do concurso, após as 19 (dezenove) horas do dia **16 de março de 2014**.

6.19. Prova De Desempenho Didático:

6.19.1. As provas de desempenho didático serão realizadas em uma mesma cidade para todos os candidatos habilitados e convocados, de todos os câmpus, e ocorrerão em local e horário a ser divulgado conforme Cronograma, no sítio eletrônico do concurso.

6.19.2. A Prova de Desempenho Didático nas áreas previstas no Anexo II consistirá em uma aula de, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 40 (quarenta) minutos, perante uma banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do professor.

6.19.3. Serão convocados com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, para participar da Prova de Desempenho Didático, os candidatos aprovados na prova objetiva até 08 (oito) vezes o número de vagas para cada cargo/área.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



6.19.4. Ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos com a mesma média.

6.19.5. A composição inicial da Banca Examinadora será divulgada após as 19 horas do dia 03 de abril de 2014.

6.19.6. No edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova, bem como a data e hora do sorteio do tema da prova e, também, o menor número de pontos dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto divulgadas nesta ocasião, os pontos dos candidatos individualmente.

6.19.7. Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no local e horário estabelecido, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula em 03 (três) vias, devidamente assinadas, não sendo disponibilizado nenhum modelo de plano de aula pelo IF Farroupilha.

6.19.8. A Prova de Desempenho Didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota desta prova expressa com 02 (duas) casas decimais, com intervalo de 0,25 (zero vírgula vinte cinco) pontos e efetuada a avaliação nos termos do Anexo V deste Edital.

6.19.9. Será considerado aprovado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos.

6.19.10. Os pontos/temas para a realização da prova de desempenho didático serão divulgados conforme Cronograma (Anexo I).

6.19.11. O sorteio, em sessão pública, da ordem de apresentação dos candidatos e dos pontos/temas para a prova de Desempenho Didático será realizado no dia anterior à realização da prova, na Reitoria do IF Farroupilha e de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) primeiramente, serão sorteados a ordem e o horário dos candidatos à prova de Desempenho Didático de acordo com o cargo/área;
- b) em seguida, será sorteado um ponto/tema, dentre aqueles definidos, com antecedência de 24 horas da primeira apresentação;
- c) no momento do sorteio, deverão estar presentes 03 (três) professores dentre aqueles que compõem quaisquer das bancas de avaliação ou do quadro de professores da Instituição.

6.19.12 A ata com a indicação dos conteúdos sorteados para a prova de Desempenho Didático será publicada no sítio eletrônico do concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



6.19.13. Não é obrigatória a presença do candidato durante o sorteio da ordem de apresentação e do ponto/tema para a prova de Desempenho Didático, porém é de responsabilidade do candidato o conhecimento do mesmo.

6.19.14. Para a realização da prova de desempenho didático será disponibilizado, quadro branco para marcador ou quadro para giz, conforme a disponibilidade da Instituição; demais equipamentos que o candidato julgar necessário serão de sua inteira responsabilidade, bem como sua montagem/instalação, a qual será computada do tempo limite para a realização da prova.

6.19.15. Em atendimento ao inciso XVI do art. 19 do Decreto 6.944/2009, haverá gravação das provas de desempenho didático, para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros que não a banca examinadora.

6.19.16. Os candidatos que não comparecerem ao local das provas de desempenho didático na data e horário determinados, em conformidade com este edital, serão eliminados do concurso.

6.19.17. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

6.19.18. A data da divulgação dos resultados da prova de desempenho didático e de títulos será dia 28 de abril de 2014.

6.20 Da Prova De Títulos:

6.20.1. Os candidatos classificados na prova escrita deverão apresentar, no dia da prova de desempenho didático, em envelope identificado contendo: cópia do *Curriculum Vitae* atualizado, exclusivamente, por meio da Plataforma Lattes, e cópia dos respectivos títulos acadêmicos, numerados e sequenciados na mesma forma em que figurarem no currículo, bem como dos demais documentos comprobatórios de atividades a que pleiteia pontuar.

6.20.2. O candidato deverá apresentar, no dia e local da realização da Prova de Desempenho Didático, os documentos originais e as cópias dos respectivos documentos para conferência e autenticação por servidor do IF Farroupilha, exceto nos casos em que o candidato apresentar cópia autenticada em cartório, sendo que após a conferência o envelope deverá ser lacrado pela comissão na presença do candidato e encaminhado à banca de avaliação de títulos.

6.20.3. Para a prova de títulos, serão considerados para pontuação, apenas os títulos e documentos que estiverem em acordo com o Anexo IV deste Edital; e, no caso de doutor, mestre e/ou especialista, será considerado apenas o maior título apresentado.

6.20.4. A apresentação dos documentos para pontuação na prova de títulos não exige o candidato de apresentar os documentos necessários para futura posse.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



6.20.5. O candidato que não entregar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos; não sendo aceitos títulos entregues fora do período determinado neste Edital.

6.20.6. Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, sendo aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada de histórico escolar, com a informação de que o Diploma está em fase de emissão.

6.20.7. Não serão aceitas declarações/atestados como comprovação de obtenção de título.

6.20.8. Serão considerados exclusivamente os títulos pertinentes à área ou subárea de conhecimento e áreas definidas para o respectivo concurso.

6.20.9. Com relação à titulação constante do item IV do Anexo IV – Licenciatura Plena ou habilitação legal equivalente – será considerada para fins de pontuação para todos os candidatos que a comprovem, inclusive nos casos em que a licenciatura seja a formação exigida para ingresso no cargo.

6.20.10. A nota da prova de títulos será igual ao total de pontos obtidos, divididos por 10 (dez).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

7.1.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas e de Desempenho Didático serão classificados por câmpus/área/cargos, em ordem decrescente de pontos obtidos, para os quais também será considerada a pontuação da prova de títulos, expressos em 2 (duas) casas decimais.

7.1.2. Para o cálculo dos pontos finais de cada candidato será utilizada a média aritmética ponderada das notas da prova objetiva (NPO), prova didática (NPD) e prova de títulos (NPT), aproximando-se em duas casas decimais conforme fórmula a seguir:

$$NF = \frac{NPO \times 3 + NPD \times 4 + NPT \times 3}{10}$$

10

7.1.3. Ocorrendo empate, aplicar-se-á como critério o disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, sendo considerado idoso o candidato que possuir 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



7.1.4. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o critério de desempate, respectivamente, será:

- a) maior nota na prova de Desempenho Didático;
- b) maior nota na prova de objetiva;
- c) maior nota na prova de títulos;
- d) maior idade;
- e) persistindo o empate, sorteio público.

8. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E RECURSO

8.1. É admitido pedido de revisão quanto:

- a) a não confirmação da inscrição;
- b) à formulação das questões da Prova Objetiva;
- c) ao resultado preliminar da Prova Objetiva;
- d) à nomeação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático;
- e) ao resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos.

8.2. Os pedidos de revisão e de recurso, para quaisquer dos câmpus, deverão ser feitos em formulário próprio (Anexo VI), o qual deverá ser preenchido, digitalizado e enviado para o e-mail <concursopublico@iffarroupilha.edu.br>, no prazo estipulado no Cronograma (Anexo I).

8.3. É admitido pedido de recurso quanto ao resultado preliminar do concurso.

8.4. Os períodos para os pedidos de revisão e recurso encontram-se disponíveis no Cronograma (Anexo I).

8.5. É admitido pedido de vistas às fichas de avaliação das provas práticas de desempenho didático, no prazo estipulado no Cronograma, protocolado na Reitoria do IF Farroupilha no seguinte endereço: Rua Esmeralda, nº 430, Faixa Nova, Camobi, Santa Maria/RS, CEP 97110-767, no horário das 8h30 minutos às 11h e das 13h30 minutos às 16h30 minutos.

8.6. Não haverá pedido de revisão contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

8.7. Somente serão aceitos pedidos de vistas protocolados pessoalmente.

8.8. Somente serão aceitos pedidos de revisão/recurso via correio eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



8.9. Pedidos de revisão, vistas e/ou recurso fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

8.9. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão quanto ao resultado do pedido de revisão/recurso.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

9.1 São condições mínimas para investidura no cargo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do Art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital;
- f) No caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional.

9.2. Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de Classificação por Câmpus/Cargo/Área.

9.3. A aprovação e a classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato classificado fora do número de vagas o direito ao ingresso, ficando este ingresso condicionado ao surgimento de novas vagas durante a vigência do presente concurso, de acordo com o interesse e conveniência da Administração, mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Ministério da Educação, observada a ordem de classificação dos candidatos.

9.4. Para fins de convocação, o candidato habilitado será responsável pela atualização de seu endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público, junto à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha.

9.5. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante no Formulário de Inscrição, o qual o obriga a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento da convocação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



9.6. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do ato de provimento (nomeação), o qual será tornado sem efeito se a posse não ocorrer neste prazo, conforme Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, permitindo, assim, ao Instituto Federal Farroupilha convocar o próximo candidato habilitado.

9.7. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse; caso o servidor não entre em exercício neste prazo será exonerado do cargo, permitindo ao Instituto Federal Farroupilha convocar o próximo candidato habilitado.

9.7.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, além das condições mínimas previstas no item 9.1., os seguintes requisitos:

- a) possuir a escolaridade exigida para o cargo até a data da posse;
- b) possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital, até a data da posse;
- c) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- d) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, apresentando todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão as expensas do candidato.
- e) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.
- f) Declaração de Bens e Renda atualizada.

9.7.2. O candidato que não comprovar ou não atender os requisitos e/ou as condições mínimas para investidura em cargo público será eliminado do Concurso.

9.8. O candidato nomeado deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias:

- a) Originais de Exames laboratoriais: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Urina, Sorologia para Lues, Uréia, Parasitológico de Fezes, Tipagem sanguínea; Níveis de Colesterol (LDL, HDL e Total) e Triglicérides;
- b) RX do Tórax Bilateral, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais;
- c) Original de Eletrocardiograma, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais;
- d) Atestado de Aptidão Mental, emitido por profissional competente (Médico Psiquiatra);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



e) Outros exames exigidos por lei.

9.9. A Equipe de profissionais de saúde do Instituto Federal Farroupilha emitirá laudo pericial admissional.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada câmpus/cargo/área, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

10.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada de acordo com o que estabelece o art. 16 do Decreto nº 9.644/ 2009.

10.2.1. O IF Farroupilha homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no concurso, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.644/2009;

10.3. Os candidatos poderão obter seu Boletim de Desempenho Individual acessando o sítio eletrônico do concurso informando o seu CPF e senha do sistema de inscrição.

10.4. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será publicado no Diário Oficial da União (DOU).

10.5. Este Edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do concurso e afixado no quadro de avisos de cada câmpus e na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

10.6. O Resultado Final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no Diário Oficial da União, contendo relação apenas dos candidatos aprovados no presente Concurso Público.

10.7. Será excluído do concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata.

10.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço ao longo da validade do concurso.

10.9. As datas informadas neste Edital poderão ser alteradas previamente por meio de retificação(ões) publicada(s) no sítio eletrônico do concurso, cabendo a cada candidato acompanhar as publicações dos atos inerentes a este Concurso Público.

10.10. Sempre que houver indicações de horários neste Edital, respeitar-se-á o horário oficial de Brasília.

10.11. Não serão prestadas informações sobre o presente Concurso por telefone.

10.12. Será excluído do Concurso, o candidato que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



- a) tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal.

10.13. O candidato aprovado neste Concurso que, após o preenchimento da(s) vaga(s), constar como excedente ao limite de vagas previsto neste Edital, poderá a critério do IF Farroupilha e em comum acordo com o candidato, durante o período de vigência desse Concurso, ser lotado em qualquer um dos câmpus do Instituto.

10.14. O candidato aprovado neste Concurso que, após o preenchimento da(s) vaga(s), constar como excedente ao limite de vagas previsto neste Edital, poderá a critério do IF Farroupilha e em comum acordo com o candidato e com a Instituição solicitante, durante o período de vigência desse Concurso, ser nomeado para outra Instituição Federal de Ensino.

10.15. Recomenda-se, por critério institucional, que o candidato Tecnólogo ou Bacharel, aprovado e nomeado no concurso, comprove até o término do seu estágio probatório conclusão de formação pedagógica e ou licenciatura.

10.16. O servidor deverá realizar obrigatoriamente durante o estágio probatório o curso de formação inicial a ser ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha.

10.17. Após o ingresso no cargo, o servidor permanecerá no câmpus para o qual foi lotado por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo solicitar remoção ou redistribuição, salvo casos previsto em lei.

10.18. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente edital.

Santa Maria, 27 de dezembro de 2013.


NÍDIA HERINGER

Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional – Port. nº 1.650/2012


CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
01	Publicação do Edital	27/12/2013
02	Período de Inscrições	08/01/2014 a 04/02/2014
03	Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	08 a 15/01/2014
04	Divulgação da decisão dos Pedidos de isenção	21/01/2014
05	Data limite para solicitação de Condições Diferenciadas para realização da prova	03/02/2014
06	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	05/02/2014
07	Divulgação da listagem preliminar de candidatos inscritos	14/02/2014
08	Divulgação da decisão sobre Pedidos de Condições Diferenciadas de prova	14/02/2014
09	Período de pedido de revisão quanto a não confirmação da inscrição	14 a 17/02/2014
10	Divulgação da listagem definitiva de candidatos inscritos	19/02/2014
11	Publicação dos locais da prova objetiva (endereço e horário)	12/03/2014
12	Data das provas objetivas	16/03/2014
13	Divulgação do gabarito das provas objetivas após às 19 horas	16/03/2014
14	Pedido de revisão de questões da prova objetiva	17/03/2014
15	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões da prova objetiva	24/03/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



16	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	28/03/2014
17	Divulgação dos pontos para a prova didática	28/03/2014
18	Período de pedido de revisão ao resultado preliminar da prova objetiva	01/04/2014
19	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do resultado preliminar da prova objetiva	02/04/2014
20	Divulgação dos candidatos convocados para as provas de desempenho didático e de títulos.	03/04/2014
21	Divulgação das Bancas Examinadoras das Provas de desempenho didático	03/04/2014
22	Impugnação das Bancas Examinadoras das provas de desempenho didático	04/04/2014
23	Homologação das bancas examinadoras	07/04/2014
24	Divulgação do local e horário das provas de desempenho didático e de títulos	08/04/2014
25	Data do sorteio do ponto, que será realizado na Reitoria, para a prova de Desempenho Didático	10, 11 e 12/04/2014
26	Data da prova de Desempenho Didático	11, 12 e 13/04/2014
27	Data da divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	22/04/2014
28	Período de pedido de revisão do resultado preliminar da prova de Títulos	23/04/2013
29	Período de pedido de vistas das fichas de avaliação das provas de desempenho didático	23/04/2014
30	Data da divulgação do resultado da prova de desempenho didático	28/04/2014
31	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão/vistas do resultado da prova de títulos	28/04/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



32	Data da divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho (BDI) e Resultado Preliminar do Concurso	30/04/2014
33	Período de pedido de recurso do resultado preliminar do concurso	02/05/2014
33	Data da divulgação da decisão dos pedidos de revisão e Resultado Final do concurso	06/05/2014
34	Data da homologação do Resultado Final	07/05/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



ANEXO II

Área de Atuação	Formação Exigida	Regime de Trabalho	Relação de Vagas por Campus								
			AI	JAG	JC	PB	SR	ST AU	ST AN	SB	SVS
Administração	Graduação em Administração	40h dedicação exclusiva	1			1		1		1	3
Administração Financeira e Econômica	Graduação em Economia	20 h					1				
Agricultura Geral/Agroecologia	Graduação em Tecnologia em Agroecologia ou Bacharelado em Agroecologia ou Graduação em Agronomia	40h dedicação exclusiva	1								
Agronomia/Defesa Fitosanitária	Graduação em Agronomia	40h dedicação exclusiva									1
Arquitetura/Projeto Arquitetônico e Paisagístico/Projeto de Mobiliário e Interiores	Graduação em Arquitetura	40h dedicação exclusiva					1				
Artes/música	Licenciatura em Artes	40h dedicação		1							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



		Exclusiva									
Biologia	Licenciatura em Biologia	40h dedicação exclusiva								1	
Biologia Geral/Anatomia e Fisiologia Humana	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Biologia ou Bacharelado em Ciências Biológicas.	40h dedicação exclusiva	1								
Biologia Geral/Biologia Humana	Licenciatura em Ciências Biológicas	20 h			1						
Biologia Geral/Bioquímica/Microbiologia	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Biologia ou Bacharelado em Ciências Biológicas.	40h dedicação exclusiva	1								
Biologia Geral/Botânica/Biologia Vegetal	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Biologia ou Bacharelado em Ciências Biológicas	40h dedicação exclusiva	1								
Biologia Geral/Educação	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Biologia	40h dedicação exclusiva	1								
Biologia Geral/Genética e Biologia Molecular	Licenciatura em Ciências Biológicas	20 h			1						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Biologia Geral/Genética e Biologia Molecular	Licenciatura em Ciências Biológicas	40h dedicação exclusiva				1					
Biologia Geral/Zoologia dos Invertebrados	Licenciatura em Biologia	40h dedicação exclusiva				1					
Ciências Agrárias	Graduação em Engenharia Agrícola	40h dedicação exclusiva				1					
Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis	20 h			1		1				
Controle e Automação	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica	40h dedicação exclusiva				1					
Direito	Graduação em Direito ou Graduação em Ciências Jurídicas	20h			1	1	1	1			
Edificações	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	40h dedicação exclusiva				1					
Edificações/Materiais e Técnicas Construtivas/Sistemas Estruturais	Graduação em Engenharia Civil	40h dedicação exclusiva					1				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Educação Especial	Licenciatura em Educação Especial	40h dedicação exclusiva	1							1	
Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado	Licenciatura em Educação Especial	40h dedicação exclusiva				1					
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	40h dedicação exclusiva								1	1
Enfermagem	Graduação em Enfermagem	40h dedicação exclusiva							2		
Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica	40h dedicação exclusiva					1				
Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica	20 h					1				
Extensão Rural	Graduação em Agronomia, ou Graduação em Engenharia Agrícola, ou Graduação em Veterinária ou Graduação em Zootecnia.	20h	1								
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	40h dedicação exclusiva	1	1						1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Física	Licenciatura em Física	40h dedicação exclusiva	1								1	
Gastronomia	Graduação em Gastronomia ou Graduação em Tecnologia em Gastronomia	40h dedicação exclusiva									1	
Geografia	Licenciatura em Geografia	40h dedicação exclusiva	1								1	
Gestão Ambiental/Meio Ambiente	Graduação em Engenharia Ambiental Graduação em Tecnologia em Segurança Ambiental ou Graduação em Tecnologia em Proteção Ambiental	40h dedicação exclusiva	1									
História	Licenciatura em História	40h dedicação exclusiva	1									
Informática Geral	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Graduação em Informática ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Tecnologia em Sistemas para a Internet ou Graduação em	40h dedicação exclusiva					1					4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



	Tecnologia em Banco de Dados ou Graduação em Tecnologia em Segurança da Informação ou Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores.											
Informática/Hardware e Redes	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Graduação em Informática ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Graduação em Sistemas para a Internet ou Licenciatura em Computação Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Tecnologia em Banco de Dados ou Graduação em Tecnologia em Segurança da Informação ou Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores	40h dedicação exclusiva	1			1						2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Informática/Programação	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Graduação em Informática ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Graduação em Sistemas para a Internet ou Licenciatura em Computação ou Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Tecnologia em Banco de Dados	40h dedicação exclusiva	4			1					1
LIBRAS	Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura em Letras/PROLIBRAS	40h dedicação exclusiva	1	1							
Matemática	Licenciatura em Matemática	40h dedicação exclusiva	4	1						2	1
Matemática/Educação	Licenciatura em Matemática	40h dedicação exclusiva	1				1				
Matemática/Estatística	Licenciatura em Matemática	40h dedicação exclusiva	1								
Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica	40h dedicação				1					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



		exclusiva										
Móveis/Matérias-Primas e Processo Produtivo Moveleiro/Gestão da Produção	Graduação em Tecnologia da Produção Moveleira ou Graduação em Tecnologia em Design de Móveis ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Desenho Industrial ou Graduação em Design Industrial ou Graduação em Design de Produto.	40h dedicação exclusiva					2					
Português/Espanhol	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	40h dedicação exclusiva	1			1						1
Português/Inglês	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	40h dedicação exclusiva	1			1	1					1
Psicologia	Graduação em Psicologia	20h								1		
Química	Graduação em Engenharia Química	40h dedicação exclusiva				1						
Química Geral	Licenciatura em Química	40h dedicação Exclusiva		1		1			1			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Química Geral/ Educação	Licenciatura em Química	40h dedicação exclusiva	1									1
Química Geral/Físico-química	Licenciatura em Química, ou Bacharelado em Química, ou Química Industrial	40h dedicação exclusiva	1									
Química Geral/Química Analítica	Licenciatura em Química, ou Bacharelado em Química, ou Química Industrial	40h dedicação exclusiva	1									
Química/ Química Analítica	Licenciatura em Química	40h dedicação exclusiva				1						
Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Graduação em Engenharia Civil.	40h dedicação exclusiva	1									
Sociologia	Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	20h	1									
Sociologia	Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais	40h dedicação Exclusiva		1							1	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Tecnologia de Alimentos	Graduação em Engenharia dos Alimentos, ou Química de Alimentos, ou Química Industrial de Alimentos, ou Graduação em Tecnologia em Agroindústria, ou Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Farmácia e Bioquímica – Tecnologia de Alimentos	40h dedicação exclusiva	1									
Zootecnia Geral/Agroecologia	Graduação em Tecnologia em Agroecologia ou Bacharelado em Agroecologia ou Graduação em Zootecnia	40h dedicação exclusiva	1									

Onde,

AI = Alegrete;

JAG = Jaguari;

JC = Júlio de Castilhos;

PB = Panambi;

SR = Santa Rosa;

ST AU = Santo Augusto;

ST AN = Santo Ângelo;

SB = São Borja;

SVS = São Vicente do Sul



ANEXO III

Conteúdos Programáticos – Área específica

Alegrete, Santo Augusto, São Borja e São Vicente	Administração
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Evolução do Pensamento Administrativo; Teoria Geral da Administração; Conceitos de Administração; Funções administrativas; Teoria das Organizações e Organizações; Sistemas e Métodos; Organogramas e Fluxogramas; Planejamento; Gestão de Recursos Humanos; Recrutamento e Seleção de Pessoal; Empreendedorismo; Plano de Negócios; Gestão da Qualidade. Marketing e Comercialização. Planejamento Financeiro. Administração da Produção e Operações: Análise do Ponto de equilíbrio. PERT/COM; MRP/ CRP. Layout de processo e de produção. Capacidade Produtiva. Gestão da cadeia de suprimentos (SCM) e Logística; Compras; Armazenagem e Movimentação de Materiais; Gestão de Estoques e Transportes. Administração Pública: Princípios; Planejamento; Finanças Públicas; Contratos e Licitações. Administração/Gestão de Agronegócios. Tipos de Inovação no Agronegócios.	

Alegrete	Agricultura/Agroecologia
----------	--------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Fatores que influenciam a produção agrícola (Fotossíntese, Água, Nutrição mineral); Agroecologia: objetivos e conceitos; Produção integrada de hortifrutigranjeiros; Cultivo de Base Ecológica: grandes culturas e culturas olerícolas e frutíferas; Manejo e conservação do solo; Manejo integrado de pragas e doenças; Biodiversidade: definição, padrões, importância; Características Físicas, Químicas e Biológicas do solo; Irrigação: dimensionamento e manejo na perspectiva agroecológica; Manejo de pós-colheita, transporte e comercialização de hortifrutigranjeiros; Manejo de resíduos na agricultura (compostagem, resíduos caseiros e industriais); Manejo sustentável da água; Bioconstruções Rurais; utilização de máquinas e implementos agrícolas.

Alegrete

Biologia Geral/Botânica/Biologia Vegetal

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Polinização, Fertilização e Embriogênese de plantas superiores; Citologia e tecidos (meristemas, sustentação, condução, revestimento e parênquimas); Anatomia e morfologia da raiz, caule, folha, flor, fruto e semente; Sistemática de Bryophyta, Pteridophyta, Gymnospermae e Magnoliophyta; Fotossíntese e respiração; Hormônios Vegetais; Nutrientes minerais; Características gerais, importância e ciclo de vida de Cyanophyta, Euglenophyta, Pyrrophyta, Chlorophyta, Baccilariophyta, Phaeophyta, Rhodophyta; Características gerais, importância e ciclo de vida de Myxomicetes, Oomycetes, Zygomycetes, Ascomycetes, Basidiomycetes, Deuteromycetes.

Alegrete

Biologia Geral/Anatomia e Fisiologia Humana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Organização das estruturas celulares: membranas e organelas; Biologia do desenvolvimento dos órgãos e sistemas e correlações com os defeitos congênitos; Desenvolvimento embrionário e os tecidos: epitelial, conjuntivo, nervoso e muscular; Anatomia e fisiologia dos sistemas: urinário, locomotor, reprodutor, endócrino, nervoso, cardiovascular, digestório e respiratório; Células tronco e renovação tecidual; Compartimentalização da célula eucariótica e distribuição intracelular de proteínas; Diferenciação celular.

Alegrete

Biologia Geral/Bioquímica/Microbiologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Propriedade física e química da água e seus efeitos sobre as biomoléculas; Estrutura, função e metabolismo dos carboidratos, lipídeos, proteínas, minerais e vitaminas; Vias catabólicas e anabólicas e produção de energia aeróbica e anaeróbica; Elementos de taxonomia microbiana; Citologia e Genética bacteriana; Mecanismos de patogenicidade microbiano; Ação de agentes físicos e químicos sobre o crescimento microbiano; Imunidade inata e adaptativa e controle microbiano; Biotecnologia e drogas antimicrobianas.

Alegrete

Biologia Geral/Educação em Ciências/Ensino de Ciências ou Biologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Biologia: origem da vida; biologia celular e molecular; gametogênese; histologia; introdução à taxonomia; estrutura e função dos sistemas dos seres vivos; vírus; bactérias; protozoários; fungos; reino Plantae; anatomia e fisiologia comparada de vertebrados e invertebrados; anatomia e fisiologia humana; hereditariedade e genética; genética de populações; teoria sintética da evolução;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



processo saúde e doença; doenças sexualmente transmissíveis. Formação de Professores de Ciências e Biologia: principais tendências; As relações entre Ciências Naturais (Biologia, Química, Física e Geologia), tecnologia, sociedade e meio ambiente no Ensino de Biologia e Ciências; A formação do Educador em Ciências e Biologia na perspectiva do professor pesquisador; Recursos didáticos e modelos pedagógicos para o ensino de Ciências e Biologia; Atividades experimentais e atividades práticas no ensino de Ciências e Biologia; O papel do livro didático e os espaços não formais no ensino de Ciências e Biologia; O planejamento e a avaliação no Ensino de Biologia e Ciências; A temática socioambiental e a educação Ambiental na formação de professores; Desenvolvimento de estágios supervisionados nas escolas para a formação de professores de Biologia e Ciências; As teorias da Educação e o ensino de Biologia.

Alegrete,
Panambi

Educação Especial

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Diversidade e escola inclusiva. Atendimento Educacional Especializado. Acessibilidade no processo de inclusão escolar. Dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas. Tecnologias Assistivas e educação. Flexibilização e adaptação curricular. Formação docente e Educação Inclusiva. Legislação e Políticas de Educação Inclusiva no Brasil.

Alegrete

Extensão Rural

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Fundamentos conceituais da economia ecológica aplicada à agricultura; Fundamentos conceituais de economia contemporânea aplicada à agricultura;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Princípios da microeconomia I: leis de oferta e da procura; elasticidade; monopólio e competição monopolista na agricultura; Princípios da economia solidária aplicados à agricultura; Princípios da microeconomia II: mercado e comercialização; preços de produtos agropecuários e crédito; Teoria da produção: análise de rentabilidade econômica das unidades de produção agrícola; Métodos de planejamento das unidades de produção agrícola; Enfoque sistêmico e integrado da organização produtiva na agropecuária; Métodos e técnicas de gestão e contabilidade agropecuária; Critérios para elaboração de projetos agropecuários: viabilidade técnica, comercial e econômica; Globalização da economia, mercados e implicações nos sistemas produtivos agropecuários; Planejamento do desenvolvimento territorial sustentável no meio rural; Políticas públicas de desenvolvimento rural: acesso à terra, crédito, seguro, segurança alimentar e nutricional.

Alegrete,
Jaguari, São
Borja, São
Vicente

Filosofia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Antropologia Filosófica; Ética; Filosofia da Ciência; Filosofia da Educação; Filosofia Política; História da Filosofia; Lógica.

Alegrete e São
Borja

Física

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Fenômenos físicos: princípios, teorias e fundamentos nas áreas clássicas e contemporâneas; mecânica, termodinâmica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



ondulatória; óptica; eletromagnetismo; teoria da relatividade e mecânica quântica; história e filosofia das ciências naturais; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de física; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de física.

Alegrete, São
Borja

Geografia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Climatologia; geografia da população; geologia; teoria e metodologia da geografia; cartografia; geomorfologia; geografia agrária e urbana; biogeografia; geografia política; geografia regional: Brasil e mundo; geografia econômica; pedologia; história do pensamento geográfico; probabilidade e estatística; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de geografia; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de geografia.

Alegrete

Gestão Ambiental/Meio Ambiente

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Meio ambiente e Gestão: o conceito de recursos naturais; Gestão Ambiental Global, Regional e Local; Políticas públicas ambientais: instrumentos de comando e controle e instrumentos econômicos; Gestão Ambiental Corporativa; Sistemas de Gestão Ambiental (SGA); O conjunto de normas ISO 14.000.

7. Estratégias de Responsabilidade Social Corporativa; ISO 26.000; Tipos de Auditoria Ambiental; Contabilidade Ambiental, Ativos e Passivos Ambientais; Estudo Prévio de Impacto Ambiental; Economia ambiental: bens de consumo direto e indireto. Serviços ambientais; O impacto do Turismo no Meio Ambiente; Conservação e manejo da Biodiversidade; Legislação Ambiental Brasileira;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 48.598, de 19/11/2011; Lei Federal nº 11.340, de 07/08/2006 (Lei Maria da Penha); Lei Federal nº 12.288, de 20/07/2010 (Estatuto Nacional da Igualdade Racial); Lei Estadual nº 13.694, de 19/01/2011 (Estatuto Estadual da Igualdade Racial).

Alegrete	História
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Teoria da história; teoria geral do estado; fundamentos das ciências sociais; história das mentalidades; história da arte; pré-história; história antiga, medieval e contemporânea oriental e ocidental; história da África; história da América; história do Brasil colônia, império e república; história dos negros e indígenas na formação da sociedade nacional; democracia e ditadura no Brasil; escrita da história; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de história; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de história.	

Alegrete, Panambi e São Vicente	Informática/Hardware e Redes
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Eletrônica Básica. Eletrônica analógica, digital e microeletrônica: fontes de tensão, reguladores de tensão, dobradores de tensão, circuitos retificadores e fator de ondulação do sinal retificado. Transistores de efeito de campo MOS. Tipos e arquiteturas de memórias de semicondutores. Microcontroladores. Microprocessadores. Controladores lógico-programáveis; Montagem e Configuração de Microcomputadores, Instalação e Manutenção de Computadores, Manutenção de Periféricos, Manutenção de Microcomputadores, Manutenção de Notebooks, Informática Básica; Arquitetura e organização de computadores. portas lógicas. Álgebra de boole. Mapas de Karnaugh. Componentes de blocos operacionais: registradores, somadores, deslocadores,	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



comparadores, contadores, multiplicadores, subtratores, unidades lógico-aritméticas; Arquiteturas de redes de computadores: tipos, topologias e características físicas. Modelo de referência OSI e TCP/IP. Arquiteturas de um Sistema Operacional: conceitos básicos, funções e objetivos. Hardware de Redes: Tipos, características e aplicabilidade. Conceitos, características e utilização de uma Intranet. Internet: histórico, arquitetura e serviços. Gerenciamento de redes. Segurança em redes.

Alegrete,
Panambi, São
Vicente do Sul

Informática/Programação

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PHP. PHP Orientado a Objetos. Programação estruturada com PHP. Interação entre PHP e HTML. Acesso a banco de dados MySQL via PHP; Java: Conhecimento básico da linguagem. Orientação a Objetos. Sintaxe básica. Tipos de variáveis. Variáveis e constantes. Operadores. Estruturas de controle. Classes.HTML 5 e CSS: Estrutura Básica. Elementos e atributos. Doctype, elemento HTML, elemento head, alterações no elemento Body, Criação e Aplicação de Estilos CSS.

Alegrete, Jaguari

LIBRAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Educação de surdos e sua história; educação bilíngue LIBRAS/Português; bilinguismo: na perspectiva dos surdos e dos professores bilíngues; culturas e identidades surdas; o papel da cultura na educação; aspectos linguísticos da LIBRAS; sociolinguística: variação linguística da LIBRAS; compreensão, interpretação e análise crítica de textos, vídeos e narrativas em LIBRAS; aspectos semânticos, sintáticos e morfológicos da LIBRAS; metodologias de ensino da LIBRAS como segunda língua para pessoas ouvintes e como primeira língua para pessoas surdas; o ensino da LIBRAS e as diversas áreas do conhecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



dimensões comunicativas no ensino de línguas; políticas públicas para o ensino de LIBRAS.

Alegrete	Matemática/Estatística
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Funções polinomiais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; Geometria Plana e Espacial; Geometria Analítica; Análise combinatória e probabilidade; Cálculo diferencial e integral a uma variável; Álgebra linear; Estatística descritiva; Distribuição de probabilidade de dados discretos e contínuos; Técnicas de amostragem e distribuição amostral; Análise de variância.	

Alegrete, Santa Rosa	Matemática/Educação
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Funções polinomiais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; Geometria Plana e Espacial; Geometria Analítica; Análise combinatória e probabilidade; Cálculo diferencial e integral a uma variável; Álgebra linear; Tendências para o ensino de matemática: problemas, concepções e perspectivas; Estágio supervisionado e as práticas de ensino na formação do professor de matemática; Avaliação em matemática; Formação do professor de matemática como professor e pesquisador; História da matemática; concepções atuais no ensino da matemática.	

Alegrete, Jaguari, São Borja, São	Matemática
-----------------------------------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Funções polinomiais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; Geometria Plana e Espacial; Geometria Analítica; Análise combinatória e probabilidade; Álgebra linear; Cálculo diferencial e integral a uma variável; Cálculo diferencial e integral a várias variáveis; Equações diferenciais ordinárias; Teoria dos números; Séries e sequências numéricas.	

Alegrete, Panambi	Química Geral/Química Analítica
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Equilíbrio Químico; Química analítica clássica: Métodos Gravimétricos e suas Aplicações, Métodos Volumétricos e suas Aplicações; Métodos Eletroanalíticos (potenciometria e voltametria); Métodos espectrométricos (absorção molecular no UV-Vis, espectrometria no infravermelho, espectrometria de absorção atômica, espectrometria de emissão atômica, espectrometria de massa); Fundamentos e aplicações das técnicas de separação (cromatografia a líquido, cromatografia a gás); Análise de especificação química.	

Alegrete	Química Geral/Físico-química
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Estudo dos Gases; Estudo das Soluções; Termodinâmica – Leis; Cinética Química; Equilíbrio químico; Eletroquímica. Fenômenos de superfície: adsorção, tensão superficial, coloides, emulsões e espumas. Teoria quântica: o átomo de hidrogênio.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Alegrete, São Vicente do Sul	Química Geral/Educação
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Modelos Atômicos e estrutura Atômica; Classificação Periódica dos elementos e propriedades periódicas; Ligações Químicas Intramoleculares; Ligações Químicas Intermoleculares; Funções Inorgânicas; Reações Químicas Inorgânicas; Soluções Químicas; Volumetria Ácido-base, Precipitação, Oxi-redução e Complexação; Termoquímica; Cinética Química; Equilíbrio Químico em sistemas homogêneos e heterogêneos; Átomo de Carbono; Classificação de compostos orgânicos; Funções orgânicas; Isomeria Plana e Espacial; Reações orgânicas; Eletroquímica; Estequiometria. A avaliação no ensino de Química; Experimentação, atividades lúdicas e materiais didáticos no ensino de Química; A linguagem e formação de conceitos no ensino de Química; A prática de ensino na formação docente e o papel do estágio supervisionado; Diretrizes curriculares para os cursos de formação de professores para a Educação Básica: habilidades e competências para o ensino de Química e as orientações curriculares nacionais para o ensino médio – área de Química; Noções sobre cultura, ciência e formas de produção de conhecimento químico e conhecimento escolar; O papel da história, filosofia e sociologia da ciência na elaboração de propostas de ensino em nível médio e nos cursos de formação inicial e continuada de professores de Química; Os eixos conceitual, temático e da atividade na organização e planejamento do Ensino de Química; Os livros didáticos e paradidáticos no ensino de Química; A pesquisa em ensino de Química no Brasil; Uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC's) no ensino de Química.	

Alegrete	Segurança do Trabalho
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Segurança do trabalho na construção civil; Organização da segurança do trabalho na empresa; Ergonomia; Higiene do trabalho; Proteção ao meio ambiente; Gerência de riscos; Proteção contra incêndios e explosões; Legislação e normas técnicas; Prevenção	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações; Ambiente de trabalho e as doenças do trabalho.

Alegrete	Tecnologia de Alimentos
----------	-------------------------

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Introdução a tecnologia de alimentos; Química de alimentos; Bioquímica de alimentos; Análise físico-química de alimentos; Conservação de alimentos; Operações unitárias.

Alegrete	Zootecnia Geral/ Agroecologia
----------	-------------------------------

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Manejo Sustentável da água; Manejo Sustentável dos solos; Bioconstruções Rurais; Produção Animal de Base Ecológica (bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos, aves); Produção Animal de Base Ecológica (Criações alternativas); Sanidade animal na agroecologia; Cultivos de plantas forrageiras de base ecológica.

Alegrete, São Vicente do Sul, Panambi	Português/Espanhol
---------------------------------------	--------------------

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



O ensino de língua materna no Brasil e sua relação com diferentes linhas teóricas e metodológicas. Concepções de linguagem, de gramática e de ensino de língua materna. Variações linguísticas. Linguística textual. Linguística aplicada ao ensino de língua portuguesa. Aspectos fonéticos, morfológicos, sintáticos e semânticos da língua portuguesa. O português do Brasil. Gêneros do discurso no ensino básico: leitura e escrita. Interpretação e estrutura textual. Coesão e coerência textuais. Formas de constituição do imaginário coletivo nas produções literárias em língua portuguesa. Formação e transformação da literatura brasileira: eixo temporal e espacial das heranças coloniais e pós-coloniais até a contemporaneidade. Ensino de espanhol como língua estrangeira: pressupostos teórico-metodológicos básicos da linguística aplicada e da sociolinguística. Linguística aplicada e ensino de língua estrangeira: métodos e abordagens; gramática e ensino de espanhol como língua estrangeira; o desenvolvimento da competência comunicativa em LE. Espanhol para fins específicos: propósitos e estratégias de leitura. Aspectos convergentes do português e do espanhol aplicados ao ensino. Coesão e coerência; referência e substituição; marcadores discursivos; morfossintaxe da língua espanhola.

Alegrete, São
Vicente do Sul,
Santa Rosa,
Panambi

Português/Inglês

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O ensino de língua materna no Brasil e sua relação com diferentes linhas teóricas e metodológicas. Concepções de linguagem, de gramática e de ensino de língua materna. Variações linguísticas. Linguística textual. Linguística aplicada ao ensino de língua portuguesa. Aspectos fonéticos, morfológicos, sintáticos e semânticos da língua portuguesa. O português do Brasil. Gêneros do discurso no ensino básico: leitura e escrita. Interpretação e estrutura textual. Coesão e coerência textuais. Formas de constituição do imaginário coletivo nas produções literárias em língua portuguesa. Formação e transformação da literatura brasileira: eixo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



temporal e espacial das heranças coloniais e pós-coloniais até a contemporaneidade. Ensino de inglês como língua estrangeira: pressupostos teórico-metodológicos básicos da linguística aplicada e da sociolinguística. Linguística aplicada e ensino de língua estrangeira: métodos e abordagens; gramática e ensino de inglês como língua estrangeira; o desenvolvimento da competência comunicativa em LE. O uso de tecnologias no ensino da língua inglesa. Inglês para fins específicos: propósitos e estratégias de leitura. Características/elementos discursivos da língua inglesa: gêneros e estrutura textual; coesão e coerência; referência e substituição; morfossintaxe; marcadores discursivos; elipse; afixos; modais.

Alegrete, Jaguari, São Borja	Sociologia
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Antropologia Filosófica; Ética; Filosofia da Ciência; Filosofia da Educação; Filosofia Política; História da Filosofia; Lógica.	

Jaguari	Artes/música
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: O ensino da Arte no currículo escolar: legislação e prática. Elementos da cultura visual; Arte, linguagem e comunicação. Diversidade das formas de Arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. História da Arte. Noções sobre patrimônio cultural, bens materiais e imateriais. A arte e as tecnologias de reprodução. Processo de produção e difusão da arte. As	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



relações entre a linguagem corporal e as linguagens da arte. As Artes Cênicas e sua importância na formação humana. História do teatro. O Teatro na contemporaneidade. As artes visuais, e os diversos movimentos artísticos. As funções da arte, a sacralização da arte e a utilidade e a inutilidade da arte; Conceitos de Estética e de Beleza; Elementos compositivos da visualidade; Arte Contemporânea; Fundamentos pedagógicos contemporâneos. Metodologias e didáticas para o desenvolvimento musical de alunos do ensino básico; Educação Musical não-formal; Do discurso a prática: fundamentos, currículo e formação docente para o ensino de música na escola básica; Musicalização e processos de aprendizagem; Mídia, música popular e cultura popular: implicações para a educação musical; estilos compositivos da música. História da música popular brasileira; Música contemporânea e seus elementos compositivos; Estrutura da linguagem corporal; Arranjos vocais; Estética e criação musical; Fundamentos da educação musical.

Jaguari, Panambi
e Santo Augusto

Química Geral

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Modelos Atômicos e estrutura Atômica; Classificação Periódica dos elementos e propriedades periódicas; Ligações Químicas Intramoleculares; Ligações Químicas Intermoleculares; Funções Inorgânicas; Reações Químicas Inorgânicas; Soluções Químicas; Volumetria Ácido-base, Precipitação, Oxi-redução e Complexação; Termoquímica; Cinética Química; Equilíbrio Químico em sistemas homogêneos e heterogêneos; Átomo de Carbono; Classificação de compostos orgânicos; Funções orgânicas; Isomeria Plana e Espacial; Reações orgânicas; Eletroquímica; Estequiometria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Júlio de Castilhos	Biologia Geral/Biologia Humana
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Anatomia e fisiologia dos sistemas esquelético, muscular; nervoso; cardiovascular; linfático; respiratório; digestório; urinário; reprodutor; endócrino e tegumentar.	

Júlio de Castilhos e Panambi	Biologia Geral/Genética e Biologia Molecular
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Organização do genoma e estrutura básica do gene. Herança monogênica. Mapeamento cromossômico, mutação, reparo e recombinação. Genoma e elementos de transposição. Adaptação, variabilidade e seleção natural. Frequências alélicas, genotípicas e gaméticas em populações. Teorias evolucionistas e a origem das espécies. Genética quantitativa e herdabilidade. Mecanismos de isolamento populacional e tipos de especiação. Controle da expressão gênica em eucariontes e procariontes.	

Júlio de	Contabilidade
----------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Castilhos, Santa Rosa	
-----------------------	--

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Princípios Fundamentais da Contabilidade. Estrutura Conceitual da Contabilidade. Contas e Plano de Contas. Fatos e lançamentos contábeis. Procedimentos de escrituração contábil. Operações com mercadorias e métodos de avaliação de estoques. Apuração do Resultado do Exercício. Elaboração, estruturação e Classificação das Demonstrações. Ajustes para Encerramento do Exercício Social. Avaliação de Investimentos. Consolidação de Demonstrações. Destinação dos Resultados. Constituição de Reservas. Análise das Demonstrações Financeiras. Método de análise vertical e horizontal. Análise da lucratividade e desempenho. Análise dos ciclos financeiro e operacional. Análise da estrutura de capitais e solvência. Análise da liquidez e capacidade de pagamento. Contabilidade de Custos. Contabilidade Financeira. Contabilidade Gerencial. Classificação dos custos. Sistema e métodos de custeio. Custeio por Absorção. Custeio Variável. Custeio Baseado em Atividades. Margem de contribuição e limitações na capacidade de produção. Relação Custo-Volume-Lucro.

Júlio de Castilhos , Panambi, Santo Augusto, Santa Rosa	Direito
---	---------

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Direito de Empresa: Direito Comercial e Empresarial. Conceito de comércio e comerciante. Legislação societária. O Empresário. Personalidade Jurídica. Sociedades. Administração societária. Contrato social. Títulos de crédito. Direito Tributário: Sistema



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Tributário Nacional. Princípios constitucionais de Direito Tributário. Poder de tributar. Código Tributário Nacional. Receitas Públicas e Tributos. Obrigação tributária. Crédito tributário. Direito constitucional: O poder constituinte. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A Federação brasileira. Direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Controle de constitucionalidade. Direito Administrativo: Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais expressos e implícitos do Direito Administrativo. Sujeitos do Direito Administrativo. Organização Administrativa. Servidores públicos. Atos da administração e atos administrativos. Procedimento ou processo administrativo. Licitações. Concessões e permissões de Serviço Público e seus regimes jurídicos. Direito do Trabalho: Noções Gerais. Empregador. Empregado. Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Identificação profissional. Duração do trabalho. Salário mínimo. Férias. Segurança e medicina no trabalho. Proteção ao trabalho da mulher. Proteção ao trabalho do menor. Demais normas especiais de tutela. Contrato Individual de Trabalho. Remuneração. Adicionais. Décimo terceiro salário. Cálculos Trabalhistas. Alteração, suspensão e interrupção. Rescisão e aviso prévio. Estabilidades. Organização sindical. Dissídios individuais e coletivos. Direito do Consumidor. Direito Penal: A aplicação da lei penal: anterioridade da lei, lei penal no tempo, excepcional ou temporária, tempo do crime, territorialidade, lugar do crime e extraterritorialidade. Do crime. Da imputabilidade penal. Dos crimes contra a pessoa: crimes contra a honra e contra a liberdade individual. Dos crimes contra propriedade imaterial. Legislação em informática: licenças de uso de software, propriedade intelectual na informática.

Panambi	Controle e Automação
---------	----------------------

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Controle em Tempo Contínuo e Discreto; Controlador Lógico Programável; Redes Industriais de Automação; Sistemas Supervisórios; Instrumentação Industrial; Eletrônica Analógica e Digital; Microprocessadores e microcontroladores; Eletricidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



básica e industrial, acionamentos elétricos; Sistemas hidráulicos e pneumáticos; Conceitos de robótica.

Panambi	Ciências Agrárias
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Higiene e Segurança no Trabalho em UBG e UBS. Estruturas de armazenagem de grãos e sementes. Secagem, limpeza e classificação de grãos e sementes. Psicrometria, termometria e aeração. Conservação e controle de qualidade de grãos. Desenho técnico aplicado a projeto de UBG e UBS. Certificação de unidades de armazenamento.	

Panambi e São Borja	Informática Geral
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Algoritmos: conceito, estrutura básica, palavras reservadas, tipos de dados, operadores aritméticos, lógicos e relacionais. Estruturas condicionais. Estruturas de repetição. Variáveis compostas homogêneas (matrizes unidimensionais e bidimensionais). Variáveis compostas heterogêneas (registros). Noções sobre as principais linguagens de script. Linguagem de programação PHP, JSP, C# e Java: Conhecimento básico das linguagens. Sintaxe básica. Arquiteturas de redes de computadores: tipos, topologias e características físicas. Modelo de referência OSI e TCP/IP. Processos de Software. Análise e Modelagem. Projeto e Arquitetura de Gestão de Projetos de Software. Testes e Qualidade de Software.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Panambi	Edificações
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Desenho básico; desenho técnico; materiais e técnicas construtivas; máquinas, equipamentos; ferramentas; segurança no trabalho; sistemas prediais hidrossanitário; conforto das edificações; resistência dos materiais; topografia; estabilidade dos solos e fundações; desenho assistido por computador; sistemas prediais elétricos; patologias das construções; orçamento e programação de obras.	

Panambi	Biologia Geral/Zoologia dos Invertebrados
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Classificação, Sistemática e Filogenia dos Organismos Invertebrados; Origem, Diversidade e Relações Filogenéticas em Arthropoda; Doenças humanas transmitidas por insetos; Anelídeos, Crustáceos, equinodermos, Cnidários e Moluscos: Características Gerais, Classificação, Evolução e Ecologia; Filo Arthropoda: Adaptações para a Vida no Ambiente Aquático e no Ambiente Terrestre; Invertebrados como Bioindicadores de Qualidade Ambiental.	

Panambi	Mecânica
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Materiais de construção mecânica e ensaios mecânicos; Processos de fabricação mecânica; Desenho técnico e desenho assistido	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



por computador (CAD) Metrologia; Segurança e higiene no trabalho; Usinagem com máquinas de comando numérico computadorizado (CNC) e sistema CAD/CAM; Elementos de máquinas; Manutenção mecânica; Hidráulica e pneumática; Projeto de máquinas e equipamentos.

Panambi	Química
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Fenômenos de transporte; balanços de massa e energia; Operações unitárias; Processos industriais; Fermentação e processos biotecnológicos; Cinética de Reatores.	

São Borja, São Vicente	Educação Física
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Anatomia humana e cinesiologia; crescimento e desenvolvimento humano; fisiologia do exercício e treinamento desportivo; fundamentos de biomecânica; medidas, avaliação e prescrição em Educação Física; atividade física e promoção da saúde; higiene e primeiros socorros; fundamentos filosóficos e sociológicos da Educação Física e do esporte; pensamento pedagógico da Educação Física e do esporte; didática da Educação Física e do esporte; psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; História da Educação Física e do esporte; fundamentos da ginástica; fundamentos históricos e técnicos dos elementos da cultura corporal; teoria e metodologia dos esportes coletivos e do atletismo; planejamento e organização de competições e eventos esportivos; Metodologia de Projetos; O método Científico; Elaboração e apresentação de Projeto de Pesquisa. LDB e PCNs, com ênfase na Educação Física Escolar voltada ao Ensino Médio. Fundamentos da psicomotricidade; Desenvolvimento motor no	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



esporte; Instrumentalização e aplicação do lazer nas escolas. Periodização do treinamento de equipes escolares; Da iniciação ao treinamento específico de equipes escolares das modalidades desportivas (Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol e Atletismo); Esporte de alta performance versus esporte escolar; Atividade física e saúde nas empresas; Atividade física e saúde para PNE; Ginástica voltada para a terceira idade. Fundamentos históricos e técnicos dos elementos da estrutura corporal.

São Borja

Biologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Biologia: origem da vida; biologia celular e molecular; gametogênese; histologia; introdução à taxonomia; estrutura e função dos sistemas dos seres vivos; vírus; bactérias; protozoários; fungos; reino plantae; anatomia e fisiologia comparada de vertebrados e invertebrados; anatomia e fisiologia humana; hereditariedade e genética; genética de populações; teoria sintética da evolução; processo saúde e doença; doenças sexualmente transmissíveis.

São Borja

Gastronomia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Historia do chocolate, origem, plantio, fabricação, enfatizando os seus aromas, degustação, controle de produção, técnicas de preparo e receitas clássicas, processos físicos e químicos, vocabulário da pâtisserie e do chocolate e utensílios básicos; Técnica de confeitaria profissional, processos físicos e químicos, receitas clássicas, vocabulário da pâtisserie e utensílios básicos; Técnicas de panificáveis, história, origem do pão receitas clássicas, processos físicos e químicos que ocorrem durante o processo de produção, identificação dos equipamentos e utensílios básicos; Técnicas de preparo de sobremesas, processos físicos e químicos, doces,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



bolos e tortas e receitas clássicas, vocabulário da pâtisserie e utensílios básicos; Técnicas de confeitaria, chocolate, panificáveis, processos físicos e químicos e receitas clássicas, vocabulário da pâtisserie e do chocolate e utensílios básicos; Técnicas de confeitaria e acabamento, montagem de tortas, glacês, caldas, e açúcar; Técnicas de preparações geladas: sorvetes cremosos, sorvetes á base de ovos, sorbets, gratinados, parfaits e suflês gelados; Bases da cozinha: fundos, ligações, aromáticos, embelezadores e melhoradores; Molhos, emulsão e sopas; Molhos, emulsão e sopas, bases da cozinha: fundos, ligações, aromáticos, embelezadores e melhoradores.

Santo Ângelo

Enfermagem

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Assistência na clínica médica e cirúrgica; fluxo e organização do centro de materiais e esterilização; assistência em terapia intensiva: gerenciamento de enfermagem em UTI, farmacologia em terapia intensiva, assistência em suporte avançado e básico de vida; controle de sinais vitais; acolhimento com classificação de risco; preparo e administração de medicamentos; coleta de material para exame; trabalho em equipe multiprofissional; monitorização cardíaca; cuidados com curativos; aspiração de secreções de vias aéreas; cuidados com sondas e drenos; fundamentos éticos e legais na área de saúde; saúde pública coletiva: políticas de saúde pública; atuação em saúde mental e nos centros de atendimento psicossocial (CAPS); obstetrícia e saúde da mulher e da criança: o pré-natal e o desenvolvimento gestacional; assistência em pediatria, neonatologia e alojamento conjunto; cuidados no desenvolvimento pediátrico; gestão hospitalar: sistemas de informação em saúde; epidemiologia: aspectos históricos e conceituais; processo saúde-doença; níveis de prevenção em saúde; indicadores de saúde; Sistema Único de Saúde; operadoras de saúde e suas repercussões jurídicas; regulação do setor privado de prestação de serviço de saúde; indicadores de controle de produção de serviço de saúde e de atenção hospitalar; gerenciamento do sistema de garantia de qualidade, ética e responsabilidade social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



empresarial.

Santo Ângelo	Psicologia
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: A construção da psicologia como ciência: uma visão histórica; Sistemas teóricos; Fundamentos e processos do comportamento; Personalidade, desvios e dependências. Escolas de Psicologia. Psicologia Contemporânea. Métodos de Psicologia. Campos da Psicologia. A questão da unidade e diversidade da psicologia. Grandes temas da psicologia: cognição, aprendizagem, motivação e emoção. Psicologia e práticas interdisciplinares. Psicologia da educação.	

Santa Rosa	Arquitetura/Projeto Arquitetônico e Paisagístico/Projeto de Mobiliário e Interiores
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Projeto de Arquitetura: metodologia do projeto arquitetônico; informática aplicada à arquitetura e urbanismo; elementos de acessibilidade a edificações e espaços urbanos; conforto ambiental e eficiência energética das edificações. Normas, leis e regulamentos aplicáveis ao desenho técnico, às questões de acessibilidade, à proteção contra incêndio. Conforto térmico e acústico. Iluminação. Projeto paisagístico: elaboração de projetos paisagísticos e de arborização urbana (tipos, funções e critérios de escolha da vegetação); metodologia e etapas da elaboração do projeto paisagístico; a sustentabilidade ambiental em projetos de arquitetura e urbanismo; preceitos de Desenho Universal (DU) em projeto paisagístico; critérios para projeto paisagístico de espaços abertos de uso coletivo. Projeto de interiores e mobiliário: desenho técnico de móveis; projeto de móveis e ambientes; ergonomia e antropometria: análise dimensional humana e tomada de decisões no dimensionamento de móveis, utensílios e	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



espaços de circulação.

Santa Rosa	Edificações/Materiais e Técnicas Construtivas/Sistemas Estruturais
------------	--

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Etapas construtivas de obras. Sistemas construtivos em alvenaria e concreto armado. Sistemas básicos de fundações. Características gerais, propriedades, ensaios, utilização e obtenção de materiais (aglomerados, cal, gesso, cimento *portland*, agregados para argamassa e concretos, aço para concreto armado e alvenarias). Alvenarias. Características gerais, propriedade, ensaios, utilização, obtenção de materiais e técnicas construtivas de: alvenaria, coberturas. revestimentos de paredes, pisos e forros. Sistemas de pintura. Resistência dos materiais. Sistemas estruturais.

Santa Rosa	Engenharia Elétrica
------------	---------------------

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Análise de circuitos de corrente contínua (CC) e corrente alternada (CA). Circuitos monofásicos. Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados. Conceitos de demanda, fator de carga e fator de potência; Topologias de redes de distribuição. Curto-circuito em instalações elétricas. Aterramento em sistemas elétricos de baixa e média tensão. Dimensionamento de condutores elétricos, proteções e condutos. Materiais e dispositivos elétricos: Materiais condutores, semicondutores e isolantes; Dispositivos de proteções; Dispositivos de comando. Manutenção elétrica. Compensação reativa. Medição elétrica. Automação de sistemas elétricos. Eletrônica analógica. Eletrônica digital. Máquinas elétricas. Luminotécnica. Acionamentos motrizes. Segurança em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



instalações elétricas. Certificação das instalações elétricas. Conservação da energia elétrica. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas em edificações (SPDA). Qualidade da energia elétrica. Conversores.

Santa Rosa	Engenharia Mecânica
------------	---------------------

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Desenho mecânico assistido por computador. Normas de desenho técnico. Mecânica: Modelagem de sistemas mecânicos. Centróides e centros de massa. Vetores e álgebra matricial. Forças e momentos. Equilíbrio de partículas. Equilíbrio de corpos rígidos e de estruturas. Mecânica dos fluidos. Mecânica dos materiais. Elasticidade. Mecânica dos sólidos. Máquinas térmicas. Materiais de construção mecânica. Metrologia. Noções gerais de controles de fases de projetos. Probabilidade e estatística.

Santa Rosa	Móveis/Matérias-Primas e Processo Produtivo Moveleiro/Gestão da Produção
------------	--

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Planejamento, controle e custos industriais: cálculo de custos e formação de preços na indústria moveleira; Aproveitamento, utilização e descarte de resíduos da madeira e derivados; Modelos, gabaritos e protótipos para móveis; Técnicas de colagem, pintura e acabamento para móveis; Sistemas de montagem, uso de ferramentas para montagem de móveis, embalagem e condicionamento de móveis; Matérias-primas (madeiras e derivados, vidros, polímeros em geral, metais, fibras naturais e materiais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



alternativos-espumas e tecidos); ferragens e acessórios utilizados na fabricação de mobiliário; Máquinas e ferramentas utilizadas na indústria moveleira; Plano de corte, ficha técnica e lista de materiais para móveis e esquadrias; Cortes, usinagem, furação e encaixes de madeiras e derivados; Higiene e segurança de trabalho, uso de EPIs e EPCs. Gestão da Produção: sistemas de produção; arranjo físico de instalações; controle de estoques; movimentação e armazenagem de materiais; gestão ambiental.

Santa Rosa	Administração Financeira e Econômica
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Fundamentos de economia. Sistemas econômicos. Fatores de produção. Micro e Macroeconomia. Elasticidade. Política monetária. Gestão de custos. Custos indiretos de fabricação. Custeio por departamentos, por processos, por ordens de produção, produção conjunta. Custos variáveis. Tributos sobre custos e preços. Formação de preços. Integração dos conceitos contábeis com os conceitos financeiros. Fluxo de operações e de fundos. Mercado financeiro brasileiro. Inflação e juros. Valor do dinheiro no tempo. Risco e retorno. Equivalência de capitais. Capital de giro. Decisões de investimentos e operações. Decisões de financiamentos. Depreciação. Análise das demonstrações contábeis. Planejamento e controle financeiro e análise de despesas. Finanças internacionais. Pesquisa operacional. Programação linear. Método Simplex. Problemas de transporte e suas variantes. Modelos de redes. Risco e Incerteza. Modelagem de Problemas Gerenciais. Teoria das Filas. Planejamento, Programação e Controle de Projetos. Programação por Metas e Otimização com Objetivos Múltiplos.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



São Vicente do Sul	Agronomia/Defesa Fitosanitária
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Entomologia Geral. Entomologia Agrícola. Pragas das culturas cultivadas. Manejo integrado de pragas. Controle biológico de pragas. Biologia de plantas daninhas. Manejo integrado de plantas daninhas. Legislação Fitossanitária. Receituário Agrônomo. Doenças em plantas. Manejo de doenças em plantas. Manejo integrado de doenças em plantas. Doenças e pragas em sementes e grãos armazenados. Resistência de plantas a doenças. Controle biológico de doenças. Proteção de plantas.	

Conteúdos Programáticos – Legislação

1. Constituição Federal/1988: Título II - Da Organização do Estado: Capítulo VII – Da Administração Pública (Art. 37 ao 41); Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII – Da Administração Pública (Art. 37 ao 41); Título VIII - Da ordem social: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto (Art. 205 ao 214). **2.** LEI n.º 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil da União, com todas as alterações efetivadas até a publicação do Edital do Concurso): Título I - Das Disposições Preliminares (Art. 1 ao 4); Título II - Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição (Art. 5 ao 39); Título III - Dos Direitos e Vantagens (Art. 40 ao 115); Título IV - Do Regime Disciplinar (Art. 116 ao 142); Título V - Processo Administrativo Disciplinar (Art. 143 ao 182). **3.** LEI n.º 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação): Capítulo III - Dos Conceitos (Art. 5); Capítulo IV - Da estrutura do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (Art. 6 ao 8); Capítulo V - Do ingresso no cargo e das formas de desenvolvimento (Art. 9 ao 12); Capítulo VI - Da Remuneração (Artigos 13 e 14). LEI n.º 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia): Capítulo II - Dos Institutos Federais de Educação, Ciência e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Tecnologia – Finalidades e características, objetivos e estrutura organizacional (Art. 6 ao 13). **4.** DECRETO n.º 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal), na íntegra. **5.** Educação Nacional: Princípios, objetivos e deveres conforme a LEI 9394/96 (LDB – Art. 2º, 3º, 13 e 14). **6.** Da Educação Básica no Brasil: Finalidades, organização, regras comuns, características curriculares/ Ensino Médio. **7.** LEI 9394/96 (LDB – Art. 22, 23, 24, 26, 26A, 35 e 36). Da Educação Básica no Brasil: Finalidades, organização, regras comuns, características curriculares/ Educação Profissional Técnica e Tecnológica. LEI 9394/96 (LDB – Art. 22, 23, 24, 26, 26A, 36A, 36B, 36C, 39, 40, 41 e 42). **8.** PROEJA: Concepções, princípios e diretrizes (Decreto 5.840/2006 e Documento Base/2007). **9.** RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012- Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS

Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO IV

Ficha de Avaliação: Prova de Títulos

Especificação	Pontuação	Máximo
I Doutorado em educação ou na área de atuação pretendida.	40	40 Pontos
II Mestrado em educação ou na área de atuação pretendida.	30	
III Especialização em educação ou na área de atuação pretendida.	15	
IV Licenciatura Plena ou habilitação legal equivalente*	15	15 pontos
V Publicação de livro, que possua ISBN, relacionado à educação ou área na qual concorre.	10 Pontos por Livro	30 Pontos
VI Capítulo de livro, que possua ISBN, relacionado à educação ou área na qual concorre.	3 Pontos por Capítulo	
VII Organização de livro que possua ISBN relacionado à educação ou área na qual concorre.	3 Pontos por Livro	
VIII Artigo técnico–científico publicado em anais de congresso ou periódico com qualis A – nacional ou internacional –, relacionado à educação ou área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	3 Pontos por Artigo	
IX Artigo técnico–científico publicado em anais de congresso ou periódico com qualis B – nacional ou internacional –, relacionado à educação ou área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	2 Pontos por Artigo	
X Artigo técnico–científico publicado em anais de congresso ou periódico com qualis C – nacional ou internacional –, relacionado à educação ou à área na	1 Ponto por Artigo	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS

Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

qual concorre (nos últimos 5 anos).		
XI Artigo técnico–científico publicado em anais de congresso ou revistas com corpo editorial, relacionado à educação ou à área para a qual concorre, sem qualis (nos últimos 5 anos).	0,25 Pontos por Artigo	
XII Resumo ou pôster publicado em anais de congresso com qualis – nacional ou internacional –, relacionado à educação ou área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,5 Pontos por Resumo	
XIII Resumo ou pôster publicado em anais de congresso, relacionado à educação ou área na qual concorre, sem qualis.	0,25 Pontos por Resumo	
XIV Participação como painelista, conferencista ou debatedor em congresso, seminário ou simpósio, relacionado à educação ou área para a qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,5 Pontos por Participação	
XV Participação em bancas ou orientações de trabalho de conclusão de graduação e de monografias.	0,25 Pontos por Participação	
XVI Participação em bancas ou orientações de dissertações e teses.	0,5 Pontos por Participação	
XVII Tempo de Magistério na área de atuação.	0,5 Pontos por semestre	15 Pontos
XVIII Tempo de Experiência Profissional como técnico de nível médio ou superior de graduação, na área de atuação.	0,3 Pontos por semestre	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

* por habilitação legal equivalente considera-se Graduação em Formação de Professores para a Educação Profissional, especialização em docência na Educação Básica, Profissional e Tecnológica ou equivalente, a critério da Comissão de Concurso Público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
STITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS

Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO V

DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

ITEM TÓPICOS A AVALIAR PONTOS

1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA: 20

1.1. Definição clara, realista e precisa da habilidade em selecionar e organizar os conteúdos.

1.2. Organização técnica e didática do Plano.

2. INTRODUÇÃO: 10

2.1. Apresentou o tema com clareza.

2.2. Introduziu o assunto de forma interessada.

2.3 Estabeleceu conexão entre o tema e outros conhecimentos que os alunos já possuíam.

3. OBJETIVOS: 10

3.1. Apresentou os objetivos aos alunos de forma clara, ao nível da turma.

4. MOTIVAÇÃO: 10

4.1. Apresentou o conteúdo de modo interessante.

4.1. Preocupou-se em manter a atenção e a motivação durante a aula.

5. CONTEÚDO: 20

5.1. Demonstrou o início do conteúdo.

5.2. Procurou facilitar a aprendizagem utilizando exemplos e analogias.

5.3. Respondeu as perguntas feitas pelos alunos.

5.4. Houve correlação com os objetivos.

6. PROCEDIMENTOS: 30

6.1. Selecionou as técnicas adequadas ao conteúdo e aos objetivos no nível da turma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

6.2. Utilizou a(s) técnica(s) com segurança.

6.3. Estabeleceu conexão entre o início e o desenvolvimento da aula.

6.4. Possui espontaneidade, boa movimentação, boa postura, dicção e autocontrole.

6.5. Controlou bem o tempo e desenvolveu todas as atividades planejadas.

7. RECURSOS: 20

7.1. Selecionou recursos didáticos adequados às técnicas, objetivos e conteúdo.

7.2. Utilizou recursos no momento adequado.

7.3. Explorou os recursos eficazmente.

8. INTEGRAÇÃO: 10

8.1. Reforçou comportamentos indispensáveis à compreensão do assunto exposto.

8.2. Criou expectativa e relacionou a aula com assuntos seguintes, da próxima aula.

9. SÍNTESE: 10

9.1. Fez síntese ao final de cada tópico ou ao final, concluindo bem a aula.

10. AVALIAÇÃO: 10

10.1. Alcançou os objetivos propostos.

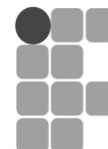
NOTA: A nota final desta prova será obtida por: soma dos pontos da Avaliação da prova de desempenho Didático, dividido por 15.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
STITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Concurso

Unidade (Câmpus/Reitoria): _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____ Nº de INSCRIÇÃO: _____

ÁREA: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/> () Contra o Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	Ref. Prova Objetiva Nº da questão: _____ Gabarito Oficial: _____ Resposta Candidato: _____
<input type="checkbox"/> () Contra o Indeferimento de Inscrição	
<input type="checkbox"/> () Contra decisão sobre Pedidos de Condições Diferenciadas de prova	
<input type="checkbox"/> () Contra Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	
<input type="checkbox"/> () Contra Resultado Final da Prova Objetiva	
<input type="checkbox"/> () Contra Bancas Examinadoras da Prova Prática	
<input type="checkbox"/> () Contra Resultado da Prova Prática	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ___/___/___

Data: ___/___/___ Horário: _____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/Recebimento